



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

17 de agosto de 2018

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros Estado

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 06 (X) Gerada () Espontânea Positiva () Negativa

Ministério Público solicita interdição do hospital municipal de Bom Jardim

Devido a diversas irregularidades estruturais constatadas no Hospital Municipal Adroaldo Alves Matos, o Ministério Público do Maranhão propôs, em 10 de agosto, Ação Civil Pública, contra o Município de Bom Jardim, solicitando, como medida liminar, a interdição total da unidade, até o cumprimento de todas as 64 exigências sanitárias determinadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária. A manifestação ministerial foi ajuizada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

IRREGULARIDADES

Em 2015, o MPMA instaurou inquérito civil para investigar irregularidades na prestação de serviços de saúde pelo Município, especialmente a respeito da carência de médicos, demais profissionais de saúde e sobre as péssimas condições físicas e estruturais do Hospital Municipal Adroaldo Alves Matos.

Uma vistoria da Vigilância Sanitária Estadual, requisitada pelo MPMA, realizada em 26 de maio de 2017, confirmou as precárias condições estruturais, higiênicas e sanitárias do estabelecimento. Diante do quadro, o órgão elaborou uma lista de 64 exigências a serem cumpridas pelo Município de Bom Jardim. Também foi assinado auto de infração advertindo o Município que o descumprimento de algum item acarretaria em penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 039/98.

Entre os problemas apontados constam vazamentos hidráulicos,



DIVULGAÇÃO

Hospital Adroaldo Alves Matos, em Bom Jardim, deverá ser interditado até que irregularidades sejam sanadas

salas sem ventilação, infiltrações, mofo nas paredes e forros, mesas e armários enferrujados e salas sem climatização adequada. Em 11 de abril de 2018, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim (Sinserp) protocolou ofício narrando que tanto no referido hospital quanto nos postos de saúde faltam materiais básicos como aparelhos para aferir pressão arterial, curativos, gases, fitas para verificar índice de glicemia, lâmpadas, soro fisiológico e roupas cirúrgicas. A Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, no dia 17 de abril, reiterou pedido de informações à Prefeitura sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades. O prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo, afirmou que tinha

regularizado 30 das exigências da Vigilância e que estava se esforçando para sanar outros 19 problemas apontados no relatório. Uma diligência efetuada pelo MPMA constatou que não constavam solucionadas muitas das exigências que a Prefeitura assegurou ter resolvido. "O reiterado descaso do Município em solucionar as gravíssimas irregularidades sanitárias encontradas no Hospital Municipal Adroaldo Alves Matos é fruto de total desrespeito aos pacientes do SUS que procuram o local em situações de urgência e emergência", frisou, na ação, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

PEDIDOS

Também foi requerido que o Município de Bom Jardim

cumpra, no prazo de 180 dias, as exigências determinadas pela Vigilância Sanitária Estadual, consistentes na manutenção das instalações do hospital, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para seu adequado funcionamento, sanando todas as irregularidades apontadas no relatório de inspeção sanitária ou que seja construído um novo hospital no município. Outro pedido é referente ao condicionamento da renovação do alvará de autorização sanitária do hospital, mediante comprovação pela Superintendência de Vigilância, por meio de inspeção, da correção de todas as irregularidades verificadas. Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Estado
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	06
<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa			

Ex-prefeito de Lagoa do Mato tem bens bloqueados a pedido do MPMA

Atendendo a pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Passagem Franca, a Justiça determinou, em 1º de agosto, o bloqueio e indisponibilidade dos bens de Aluizio Coelho Duarte, ex-prefeito de Lagoa do Mato (termo judiciário da comarca). A decisão é da juíza Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva. A Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público do Maranhão refere-se a irregularidades encontradas na prestação de contas do Município relativa ao exercício financeiro de 2009.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) julgou irregulares as contas do município de Lagoa do Mato em 2009 por conta de uma série de problemas como o não encaminhamento de processos licitatórios e de dispensa de licitação, contratação de advogado sem prévia licitação ou inexigibilidade (o valor pago foi superior a R\$ 94 mil), prestação de contas incompleta e não recolhimento de contribuições previdenciárias.

O TCE-MA condenou Aluizio Duarte ao pagamento de R\$ 1.587.900,00 por conta da não contabilização de transferência de recursos de convênios. O gestor informou a transferência de R\$ 1.275.771,00. O valor apurado pela corte de contas, no entanto foi de R\$ 2.863.671,00, uma diferença de quase R\$ 1,6 milhão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia	Outros <u>Estado</u>			
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	06	(<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa

Justiça determina reforma de escolas estaduais no município de Cururupu

O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu proferiu duas decisões liminares em ações civis públicas, determinando ao Estado do Maranhão a reforma de Centros de Ensino Gervásio Protásio dos Santos e Joana Batista Dias, ambas localizadas no bairro Jacaré, no município de Cururupu. O juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca, assina as decisões que estipulam um prazo de 90 dias para que o Estado conclua as obras de reforma total dos prédios; criação de biblioteca; laboratório de informática; quadra de esportes; área de lazer, e revisão de todo o sistema hidráulico, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil.

A decisão determina também que o Estado apresente em Juízo o cronograma de execução das obras e contrato para a reforma das escolas, com a máxima urgência, com o intuito de os alunos poderem gozar das novas instalações. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) a partir de investigações baseadas no Inquérito Civil n.º 15/2018, com a realização de vistorias nas escolas. Foram constatadas diversas irregularidades, como inutilização de

aparelhos de ar-condicionado em face da rede elétrica interna não suportar os aparelhos; salas de aula sem ventilação; computadores e lâmpadas queimadas devido à oscilação na rede elétrica; fiações expostas; vasos, pias e portas danificadas; vegetação rasteira na parte interna das escolas, dentre outros problemas.

Na análise, o magistrado reconheceu a legitimidade do MP para o ajuizamento da ação, pois compete ao órgão, dentre outros, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para o Judiciário, é responsabilidade do Estado a promoção de oferta do Ensino Médio à demanda, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 211, § 3º. “O oferecimento do ensino consubstancia-se na reforma do prédio, onde se realiza a oferta aos alunos, vez que o atual estado de conservação do imóvel e o atual contexto de segurança não permitem o atendimento da demanda dos estudantes, ou seja, o oferecimento do ensino está sendo insatisfatório e irresponsável, cabendo ao Estado a imediata regularização”, pontuou o juiz.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros *Capa*

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 01 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Revolta, morte e muitos por quês

Atropelamento de dois cães registrado em vídeo, no Residencial Pinheiros, repercutiu em redes sociais, e muitos famosos manifestaram sua indignação na internet. Atropeladora foi identificada e nega que tenha sido proposital; um dos cães morreu. Caso está sendo investigado pela polícia. CIDADES 5



IMAGENS FORTES
Assista ao vídeo pelo
celular ou em
oestadoma.com/450496

Pepe
sobreviveu e
Duquesa não
resistiu ao
atropelamento



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

(X) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política (X) Cidades / Vida () Geral () Polícia

Outros

DATA

17 / 08 / 2018

PÁG.

01

() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Atropelamento de animais repercute nas redes sociais

Fato ocorreu no Residencial Pinheiros, em São Luís, no dia 14; um dos dois cães morreu; famosos manifestaram sua indignação na internet; atropeladora foi identificada e ocorrência ainda está sendo investigada pela polícia

Nos últimos dois dias, após disseminação de um vídeo, de uma câmera de vigilância, que mostra um casal de cães sendo vítimas de um atropelamento na Avenida I, no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, milhares de pessoas demonstraram, por meio de compartilhamentos e comentários nas redes sociais, sua revolta diante do que chamaram de brutalidade e crueldade. Famosos como Giovanna Ewbank, Marcelo Adnet, Gabriela Pugliesi, Padre Fábio de Melo e Preta Gil, também manifestaram sentimento de indignação diante do caso. Um dos animais morreu.

A situação se deu no momento em que enfermeira Ana Giselle Ferreira Atan Fraga acelerou seu carro, atingindo os dois cães, supostamente de propósito. O atropelamento vitimou fatalmente a fêmea Duquesa, de sete anos, que ainda foi levada para uma clínica veterinária, mas já chegou sem vida. As cenas foram registradas por câmeras de segurança de uma residência.

As imagens passaram a circular nas redes sociais no começo da noite de quarta-feira (15), causando repercussão e gerando revolta a quem teve acesso ao conteúdo. Instituições de defesa e proteção aos animais, como o grupo Dindas Formiguinhas, também divulgaram as imagens que logo chegaram à protetora de animais Luísa Mell, em São Paulo, que, por meio de uma publicação, também denunciou o caso, obtendo o apoio de celebridades como os atores Giovanna Ewbank e Marcelo Adnet, a cantora Preta Gil, o padre Fábio de Melo e a influenciadora digital Ga-



Fotos/Divulgação

DUKESA morreu e Pepe conseguiu sobreviver ao atropelamento

O QUE DIZ A LEI

A Constituição Federal estabelece, de acordo a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que é proibido atentar contra a fauna no país.

Art. 32 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Penas - Detenção, de três meses a um ano, e multa.

briela Pugliesi.

De acordo com a Organização Não Governamental (ONG) Dindas Formiguinhas, os animais foram resgatados por um taxista que passava pelo local e levados a uma clínica veterinária do bairro. "Os donos dos animais não estavam em casa. Eles só ficaram sabendo do ocorrido quando a clínica entrou em contato", explicou a protetora Karina Borjas.

O Estado manteve contato com a médica veterinária que atendeu o caso, a doutora Dayse de Lima, e, em declaração ao fato ela disse que "o ma-

cho sofreu leves escoriações" e que "chegou à clínica andando e saiu andando". Já a fêmea "chegou à clínica sem vida, por causa de lesão abdominal que pode ter causado a ruptura de algum órgão da região" por onde passou o carro.

Acusada

Por telefone, a família da enfermeira garantiu que, por ter cães em casa, Giselle Atan jamais faria aquilo de que está sendo acusada, é uma pessoa de bem e não teria capacidade para tal ato. Informou, ainda, que ela foi à de-

legacia, acompanhada de familiares, por estarem sendo ameaçados de morte, por meio de comentários nas redes sociais.

Ouvida pelo Imirante, a dona dos animais, identificada como Leila Cristina, contou que seus cães haviam fugido, depois de uma tentativa de roubo na casa, após o ladrão perceber a presença dos cachorros e deixar o portão aberto, por isso estavam na rua.

"Ambos tinham placas de identificação e são castrados. Recebi uma ligação dizendo que estavam com o Pepe. Perguntei sobre a Duquesa e me disseram que ela estava morta. Quando foi hoje de manhã vi meus amigos mandando mensagem e o vídeo do atropelamento dos meus cachorros. Ela atropelou meus cachorros a sangue frio", desabafou Leila Cristina.

Manifestação

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), onde a acusada é inscrita, também se manifestou diante da situação, por meio de nota pública, e informou que repudia veemente o ato supostamente praticado pela profissional inscrita nesse Conselho; tomará as providências cabíveis em face à profissional envolvida no presente caso e aguarda os desdobramentos do caso, acompanhando o trabalho das autoridades competentes para auxiliar no que for cabível.

Em seu perfil em uma rede social, o presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), Vanderley Ramos, expressou o sentimento de toda a empresa de profunda indignação e desaprovação e informou que a empregada já encontra-se sus-

pensa de suas funções.

A Delegacia de Meio Ambiente informou a O Estado que todo o levantamento do caso já foi feito, inclusive a identificação da acusada e que já foi, também, realizada a perícia nos animais para comprovação do atropelamento e que, como há todo conteúdo documentado para ajudar na investigação do caso, o prazo para conclusão será até o final da próxima semana e que, se comprovado a intenção do atropelamento, Giselle Atan esteve na delegacia no fim da tarde de ontem, e negou que o atropelamento tenha sido proposital. Ela foi liberada após depor. ●

VIDEO NA
VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO

O Estado do MA O Imparcial Pequeno O progresso Atos e Fatos Debate
 Extra A tarde Correio de Notícias O 4º poder Internet / Blog

EDITORIA

Política Cidades / Vida Geral Polícia

Outros

DATA

17 / 08 / 2018

PÁG.

Gerada Espontânea Positiva Negativa



Enfermeira que atropelou cães é demitida e multada

A enfermeira do trabalho Ana Giselle Ferreira Atan, filmada atropelando dois cães no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, foi afastada de suas funções na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), nesta quinta-feira (16), após imagens do caso circularem nas redes sociais. VIDA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 08 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Enfermeira que atropelou cães foi afastada de suas funções e multada

A enfermeira é acusada de atropelar maldosamente dois cachorros. Por isso, foi multada e indiciada em inquérito policial. Além disso, perdeu o emprego e pode ser processada judicialmente

A enfermeira do trabalho Ana Giselle Ferreira Atan, filmada atropelando dois cães no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, foi afastada de suas funções na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), nesta quinta-feira (16), após imagens do caso circularem nas redes sociais.

O caso, que aconteceu na última terça-feira, dia 14, chegou ao conhecimento da diretoria da instituição, que logo tomou as medidas cabíveis ao caso. O presidente da instituição, Vanderley Ramos, anunciou o afastamento da enfermeira de suas funções.

"A respeito do episódio envolvendo a empregada da Emserh, Giselle Atan, apesar de ocorrido no ambiente de sua vida privada, quero expressar o sentimento de toda a empresa de profunda indignação e desaprovação, informando que a empregada já se encontra suspensa de suas funções", afirmou Vanderley.

Crime Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Na-



Ana Giselle Ferreira Atan teria atropelado os dois cães maldosamente

turais (Sema) aplicou multa de R\$ 6 mil na acusada, em obediência ao que diz o Artigo 70 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98) e ao Artigo 29 do Decreto Federal 6514/08, que regulamenta e especificam as penas para infrações ambientais.

Segundo o Artigo 70, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, "Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente". Já o Artigo 29 do Decreto nº

6.514 de 22 de Julho de 2008, estabelece as sanções, a prática ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, "Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por indivíduo", diz.

"Desde quando tomamos conhecimento dos fatos, a Sema, dentro da sua competência, tomou as providências cabíveis de natureza administrativa, identificando e autuando a infratora com a penalidade máxima prevista na Lei de Crimes Ambientais", explica o titular da Sema, Marcelo Coelho.

Investigação policial

Segundo o delegado e superintendente de Polícia Civil da Capital, Breno Galdino, a Delegacia de Meio Ambiente já recebeu a denúncia sobre o caso e deu seguimento às investigações sobre o crime.

"Foi feito um Boletim de Ocorrência do caso e depois disso nós iniciamos o levantamento das informações. As investigações estão em andamento, nossas equipes foram até a residência da acusada e da proprietária dos cães, onde entraram em contato com os envolvidos no caso e agora estamos aguardando a apresentação da Giselle, que ficou marcada acontecer até a manhã desta sexta", explica o delegado.

O caso está a cargo da delegada Carolyn Santana, que será responsável por ouvir o depoimento da acusada, dos proprietários dos cães e das testemunhas.

"Em caso de indiciamento, o crime é o de maus-tratos a animais, previsto na Lei de Crimes Ambientais, que pode ser agravado pelo óbito de um dos animais. A pena inicial é de 3 meses a 1 ano, mas pode ocorrer um aumento de 1/3 a 1/6 da pena pelo óbito", conta o Galdino.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia | Outros | *Capa*

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 01 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Caso da enfermeira que atropelou cachorros repercute nacionalmente

Acusada vai ser multada em R\$ 6 mil PÁG. 12 [C1]

DIVULGAÇÃO



Momento em que o carro da enfermeira passa por cima da cadela Duquesa



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Ato, Fatos e Banatos
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	02 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Desce

Uma enfermeira atropelou dois cães na última terça-feira (14), no Residencial Pinheiro, em São Luís. Um dos animais veio a óbito. O vídeo, que circula pelas redes sociais mostra os dois cachorros sendo atropelados cruelmente, em uma rua do bairro.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia () Outros

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 12 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

TCO é registrado contra enfermeira que atropelou cachorros no Residencial Pinheiros

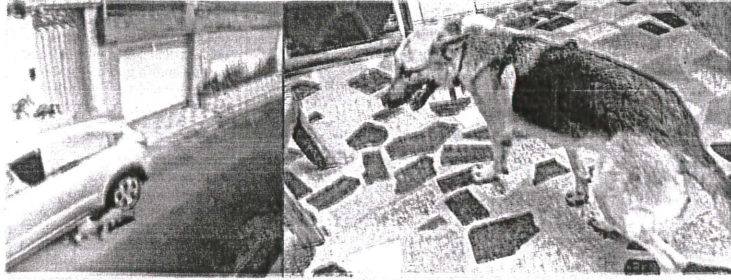
• O caso aconteceu na tarde de terça-feira (14), mas somente ontem um vídeo do atropelamento se espalhou nas redes sociais

• Ana Giselly Athan prestou depoimento no fim da tarde de ontem e alegou que tudo não passou de um acidente, sendo liberada em seguida

LUCIENE VIEIRA

Um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) foi registrado ontem (16), na Delegacia do Meio Ambiente (Dema), localizada na Avenida dos Holandeses, contra a enfermeira Ana Giselly Ferreira Athan Fraga, que atropelou dois cachorros da raça pastor alemão, no bairro Residencial Pinheiros, na tarde de terça-feira (14), quando dirigia um veículo de placa PSV9431, modelo Honda, cor prata.

De acordo com a titular da Dema, a delegada Caroline Fernandes Santos Santana, o que determina a instauração de um inquérito ou um Termo Circunstanciado de Ocorrência é a quantidade da pena: se for inferior a dois anos é um TCO, se for superior, é um inquérito. A delegada afirmou que na fase de investigação policial Ana Giselly não pode ser presa porque não foi pega em flagrante. O crime aconteceu na tarde da última terça-feira, e somente na quarta-feira (15) um vídeo que mostra a enfermeira atropelando os cachorros foi publicado nas redes sociais, tornando o fato conhecido para as autoridades policiais e instituições de defesa dos animais. "Assim que ficamos sabendo, tomamos todas as providências necessárias", declarou a delegada da Dema, ao informar que os policiais civis estiveram no local do atropelamento, identificaram a investigada, os donos dos animais, esses já ouvidos. Já Ana Giselly não foi localizada pela polícia na sua residência (endereço não confirmado) ou na empresa na qual trabalha, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh). Leila Cristina é a dona dos cachorros atropelados pela enfermeira Ana Giselly. A imprensa, ela disse que na tarde de terça-feira, aconteceu uma tentativa de roubo em sua casa, e os pastores-alemão, identificados por Pepe (macho, e que sobreviveu) e Duquesa (fêmea, que morreu), ambos tinham sete anos, fugiram após o ladrão perceber a presença deles, deixando o portão aberto. Segundo Leila Cristina, os animais tinham placas de identificação. "Recebi uma ligação dizendo que estavam com o Pepe. Perguntei sobre a Duquesa e me disseram que ela estava morta. Quando foi hoje de manhã (ontem) recebi mensagens de amigos com o vídeo do atropelamento dos meus cachorros! Ela atropelou meus cachorros a sangue frio", desabafou Leila Cristina, ao informar que Pepe está com a pata machucada, mas passa bem, e já está em casa. A delegada da Dema informou que os animais foram periciados por uma médica veterinária, mas até ontem o laudo pericial com a causa da morte da Duquesa, em decorrência do atropelamento, ainda não tinha saído. Caroline Fernandes afirmou que Ana Giselly não pode ser presa em flagrante, mas assim que for localizada, a enfermeira será ouvida e qualificada dentro da Lei



FOTOS/ DIVULGAÇÃO

Momento em que o carro da enfermeira passa por cima da cadela Duquesa, que não resistiu às fraturas sofridas; O cachorro Pepe teve algumas escoriações, foi medicado e passa bem

ENFERMEIRA VAI SER MULTADA EM R\$ 6 MIL PELO ATROPELAMENTO DE CÃES

A enfermeira Ana Giselly Ferreira Athan será multada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) em R\$ 6 mil. A mulher foi flagrada atropelando dois cães, no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís. O vídeo foi divulgado em várias redes sociais e o caso alcançou repercussão nacional. De acordo com o secretário de Estado de Meio Ambiente, Marcelo Coelho, assim que a Sema tomou conhecimento dos fatos buscou as providências cabíveis. Ele explicou que a mulher infringiu o artigo 70 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98) e o artigo 29 do Decreto Federal 6514/08, que regulamentam e especificam as penas para infrações ambientais. Giselly também está sendo investigada pela polícia. O superintendente de Polícia Civil da Capital, Breno Galdino, informou que a Delegacia de Meio Ambiente recebeu a denúncia sobre o caso e após o registro do Boletim de Ocorrência foram iniciadas as investigações sobre o crime. "As investigações estão em andamento, nossas equipes foram até a residência da acusada e da proprietária dos cães, onde entraram em contato com os envolvidos no caso e agora estamos aguardando a apresentação da Giselly", declarou Breno Galdino.

de Crimes Ambientais. Segundo a titular da Dema, todos os indícios reunidos contra a autora do atropelamento estão sendo reunidos e serão, no prazo de uma semana, encaminhados para o Juizado Especial Criminal, no Anil, por ser uma pena pequena, de no máximo um ano e dois meses de detenção. A Delegacia do Meio Ambiente informou que a oitiva de Ana Giselly seria uma oportunidade de ela se defender, mediante as imagens do vídeo mostrar fortes indícios de que ela teria atropelado os cachorros propositalmente. Na Justiça, primeiro a enfermeira deve ser submetida a uma audiência de conciliação, com a participação dos donos dos cachorros. **OAB E COREN SE PRONUNCIAM** A vice-presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Maranhão, Luciana Lauande, informou que um Boletim de Ocorrência foi registrado na Dema, e a Comissão permanecerá realizando assessoria jurídica aos donos dos cachorros. Segundo Luciana Lauande, Ana Giselly pode pagar multa de R\$ 3 mil por animal atropelado, mas, devido a enfermeira não ter antecedentes criminais, é muito

AFASTADA DAS FUNÇÕES

Giselly trabalha como enfermeira e foi afastada das funções pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh). Em nota enviada à reportagem, a Emserh afirmou que afastou a colaboradora por cinco dias para que seja apurada a conduta da mesma.

CONFIRMA A NOTA NA ÍNTEGRA

EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Gerência de Comunicação e Marketing
1. A colaboradora Giselly Ferreira Athan Fraga, cuja matrícula é de número 0659, ocupa o cargo em comissão de enfermeira do trabalho e foi contratada em 07/03/2016;
2. O evento gerou repercussão nacional e várias manifestações explícitas de desgosto e ameaças, o que levou a Emserh afastar a colaboradora por cinco dias, para que a empresa apure os fatos;
3. Esclarecemos que em nenhum momento a Emserh foi conivente com esta lamentável situação e, reiteramos, que toda a empresa está surpresa e se solidariza com o sentimento geral de indignação.
Vanderley Ramos
Presidente da Emserh

que, em 2015, na aprovação da atualização da Lei de Proteção aos Animais, o Governo vetou a criação da delegacia de proteção aos animais no Maranhão.

SE APRESENTOU E FOI LIBERADA

A enfermeira Ana Giselly Athan prestou depoimento na Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema), no final da tarde de ontem, após se apresentar acompanhada de advogados. Ela disse que não queria atropelar os cachorros Pepe e Duquesa, mas apenas afastá-los de pessoas que estavam na rua, no Residencial Pinheiros. Logo em seguida, foi liberada para responder o processo em liberdade. A delegada Caroline Fernandes Santos foi quem ouviu o depoimento da enfermeira. A justificativa apresentada foi de incidente e não de atropelamento deliberado. "A versão apresentada por ela é que não tinha intenção de maneira alguma de matar os animais, mas que ela estava acompanhando os cachorros, pois estariam avançando em algumas pessoas e a intenção dela era só afastá-los", disse a delegada. Ana Athan deve responder pelos crimes de maus tratos dos animais, agravados pela morte de um deles, mas ela vai responder em liberdade.

difícil que ela seja penalizada com a detenção de um ano e dois meses, a pena prevista para esse tipo de crime. "No momento, nosso trabalho é de acompanhar as informações, e vamos dar toda a atenção jurídica aos donos dos animais", disse Luciana Lauande. Em nota pública, o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA) repudiou veementemente o ato "supostamente praticado pela profissional inscrita nesse Conselho, onde ocasionou o atropelamento de dois cachorros em via pública, no dia 14 de agosto de 2018, conforme imagens divulgadas em redes sociais". Ainda na nota o Coren-MA informou que tomará providências cabíveis e garantiu que aguarda os desdobramentos do caso, para auxiliar no que for cabível. O delegado Sebastião Uchoa, que é ligado a redes de proteção dos animais, está em Recife, capital de Pernambuco. Ele gravou um vídeo e o compartilhou no WhatsApp, expressando sua indignação a respeito do atropelamento. "Dentro das imagens não existe outra conclusão, se não que Ana Giselly agiu de forma proposital. Espero que seja um ato de repressão, no âmbito criminal", declarou Uchoa, ao recordar



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos (X) Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia | Outros

DATA 17/08/2018 PÁG. 07 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Enfermeira está sendo procurada pela polícia por atropelar cachorros em SL

A OAB-MA e o Coren-MA divulgaram nota de repúdio, em relação ao ato covarde de Ana Giselle Ferreira Atan

Imagens de câmera de segurança de uma residência no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, mostram o momento em que uma mulher atropela dois cachorros. O caso foi registrado na terça-feira (14), mas só ontem (16) o vídeo viralizou nas redes sociais e causou revolta nos internautas.

A suspeita de ser a motorista do carro é a enfermeira Gisele Atan, que trabalha na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

A Ordem dos Advogados do Brasil seccional do Estado do Maranhão (OAB-MA) e o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão (Coren-MA) divulgaram nota de repúdio, em relação ao ato covarde.

COREN-MA - Por meio de nota, o Coren-MA, repudia veemente o ato praticado pela profissional. O órgão informou, também, que vai tomar as providências cabíveis com relação a enfermeira Ana Giselle Atan,



A enfermeira atropelou os cachorros no Residencial Pinheiros

envolvida no caso. Por último, o Coren-MA informou que está aguardando os desdobramentos do caso e acompanhando o trabalho das autoridades competentes para auxiliar no que for cabível.

OAB-MA - Já a OAB-MA, por meio da vice-presidente da Comissão defesa e Proteção dos Animais, Luciana

Araújo Lauande, informou que estão acompanhando o caso junto à Delegacia Especial do Meio Ambiente a fim de que a Justiça seja feita. "Sabemos que a pena nesses casos é pequena demais diante de tamanha maldade. Nada, exatamente nada, justifica a frieza com a qual esse crime fora cometido", relata Luciana Araújo.

AFASTADA DO EMPREGO NO ESTADO - O advogado e presidente da EMSERH, Vanderley Ramos Santos, se pronunciou no Twitter e anunciou o afastamento da enfermeira Ana Giselle Atan de seu cargo na Saúde do Estado. Giselle está sendo procurada pela polícia e vai responder pelo crime.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso (X) Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

REPERCUSSÃO NACIONAL

Enfermeira é suspensa de funções após atropelar dois cachorros



Uma enfermeira é suspeita de ter atropelado dois cachorros no último dia 14 de agosto no residencial Pinheiros, região da Cohama, em São Luís. Imagens fortes que mostram o momento em que os animais foram atingidos pelo veículo da mulher viralizaram nas redes sociais desde as primeiras horas de ontem (16).
PÁGINA 8

Carro atropela dois cachorros em São Luís;
Vídeo repercute nas redes sociais



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	7 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Enfermeira atropela e mata dois cães no Residencial Pinheiros

Um vídeo, mostrando dois cachorros sendo atropelados cruelmente, em uma rua do bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, tem circulado nas redes sociais e causado revolta na população. As imagens foram feitas por câmeras de monitoramento de uma residência localizada na rua onde a barbaridade foi registrada. O fato aconteceu na terça-feira (14).

Nas cenas, a mulher, identificada como Ana Giselle Ferreira Atan, em um carro modelo Honda HRV, placas PSV-9431, atropela covardemente os dois animais. Um deles morreu no local. A autora da brutalidade é enfermeira. Ela foi denunciada, na Delegacia de Meio Ambiente, por moradores do local.

Ainda no vídeo, é possível ver um dos cachorros saindo muito machucado e lamentando após o atropelamento proposital.

CRIME - No Brasil, maltratar animais é considerado crime ambiental, conforme prevê o art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, com

pena de detenção de três meses a um ano e multa.

Procurada pela reportagem, a Associação Maranhense em Defesa dos Animais (Amada) repudia a ação criminosa da enfermeira Ana Giselle Atan e espera que ela responda criminalmente pela brutalidade contra os dois animais por ela atropelados.

De acordo com o delegado Sebastião Uchôa, da Polícia Civil do Maranhão, que também é defensor da causa dos animais, a enfermeira Ana Giselle Atan deve se "justificar" na Delegacia de Meio Ambiente. Entretanto, ainda de acordo com o delegado, pela gravidade da ação, a enfermeira pode receber duras penalidades pelo crime cometido contra os dois cachorros.

Também procurada pela reportagem, a Delegacia de Meio Ambiente, responsável pelo caso, preliminarmente informou apenas que o caso já está sendo investigado e que Ana Giselle Atan será indiciada.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
(X) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política (X) Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	06
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			



"A nossa intenção é fazer com que essas pessoas se sintam acolhidas e aceitem fazer o tratamento, para sair da situação de rua em que se encontram e principalmente abandonar de vez o vício nas drogas"

MARCELO COSTA, diretor do Caps AD. Sobre ação no Centro Histórico Em Cidades 2

Dependentes de drogas são acolhidos e levados para fazer tratamento

Operação é fruto de uma parceria entre o segundo Distrito Policial (DP) e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas do Maranhão (Caps AD)

Dependentes de drogas em situação de rua tiveram ontem mais uma oportunidade de optar por fazer um tratamento para deixar o vício e as ruas e se reintegrar à sociedade, por meio da "Operação Resgate" - fruto de uma parceria entre o segundo Distrito Policial (DP) e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas do Maranhão (Caps AD). A abordagem ocorreu durante toda a manhã na Praça Nauro Machado, no Centro Histórico de São Luis, onde, segundo os responsáveis, há uma grande incidência desse público e também de roubos e outros crimes.

Durante a ação, foram oferecidos serviços de saúde, como aferição de pressão, teste de HIV/Aids,



Além dos dependentes químicos, pessoas da comunidade puderam receber os atendimentos de saúde

glicemia, vacinas, entre outros. Café e sucos, por exemplo, e produtos de higiene pessoal também foram doados para esse público. "A nossa intenção é fazer com que es-

NÚMEROS

300 atendimentos médicos à população geral

15 atendimentos a dependentes químicos em situação de rua

7 aceitaram tratamento e seriam encaminhados para o abrigo da Prefeitura de São Luis e posteriormente farão acompanhamento no Caps AD. Desse total, dois já foram levados para internamento.

sas pessoas se sintam acolhidas e aceitem fazer o tratamento, para sair da situação de rua em que se encontram e principalmente abandonar de vez o vício nas drogas. Atualmente, temos 14 leitos de internamento. A internação dura de 30 a 180 dias (seis meses), dependendo de cada caso. O Caps AD tem capacidade para realizar até 400 atendimentos diários", garantiu Marcelo Costa, diretor do Caps AD.

O Estado registrou que uma gestante dependente química aceitou fazer o tratamento e foi encaminhada para internação. "Ela terá prioridade máxima. São duas vidas que necessitam de cuidados. Será encaminhada ainda hoje [ontem]

para o tratamento", ressaltou Costa.

Responsável pelo segundo Distrito Policial, o delegado Joviano Furtado explicou como são escolhidos os ambientes onde a ação é executada e revelou como é realizado o tratamento. "Fazemos um monitoramento dos locais onde existe um alto índice de criminalidade e usuários de drogas em situação de rua. Esses locais são o nosso alvo, com o objetivo de oferecer um tratamento a quem tanto precisa e diminuir a quantidade de crimes nessas áreas. Quando um dependente aceita a fazer o tratamento, ele passa por quatro etapas: resgate, tratamento, curso de capacitação (em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac) e, por fim, a recolocação ou colocação no mercado de trabalho (em parceria com o Sistema Nacional de Emprego - Sine). Acreditamos que não adianta só fazer o tratamento. Essas pessoas precisam de ocupação", disse. ●

VIDEO NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com

NA WEB

UTI Pediátrica é entregue no Hospital Aldenora Bello
oestadoma.com/450497



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	<i>Estado Maior</i>
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	<i>03</i> () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Lei do Silêncio

Há duras restrições para o uso de carros de som nesta campanha eleitoral de 2018.

Os veículos só podem circular se estiverem acompanhando carreatas, passeatas ou em comícios dos candidatos.

Carros de som ligados que estiverem circulando sozinhos serão apreendidos e podem acarretar até na cassação do candidato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros

DATA

17 / 08 / 2018

PÁG.

03

() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa



Fotos/Divulgação

Rodrigo Maia e Flávio Dino foram denunciados à Justiça Comum

Flávio Dino e Rodrigo Maia são alvos de ação

Vara de Interesses Difusos e Coletivos irá analisar o uso da Procuradoria do Estado em interesses pessoais

RONALDO ROCHA
da editoria de Política

O advogado Thales Dyego de Andrade Coelho ingressou com Ação Popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís contra o Estado, o governador Flávio Dino (PCdoB) e o procurador Rodrigo Maia, por suposto aparelhamento e uso político-partidário da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Na ação, o autor pede que os réus se abstenham de utilizar a PGE e a força de trabalho de seus procuradores para qualquer finalidade que não seja a representação judicial e extrajudicial e consultoria jurídica do ente federado. Também pede o veto expresso de sua utilização para fins político-partidários de interesse pessoal do chefe do Executivo e que sejam condenados a ressarcir os cofres públicos.

De acordo com a ação, a PGE tem sido utilizada de forma imoral e ostensiva como "verdadeiro escritório de advocacia norteado por finalidades político-partidárias".

"O governador do Estado e o Procurador-Geral do Estado têm se uti-

OUTRO LADO

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, do Governo do Estado, para obter um posicionamento a respeito da ação contra o Estado, Flávio Dino e Rodrigo Maia. Até o fechamento desta edição, contudo, não houve resposta.

lizado de todo o aparato da PGE/MA para realizar perseguição política e para obstaculizar atuações legais que possam, de alguma maneira, ir em sentido contrário aos interesses político-partidários do grupo que ambos fazem parte", destaca trecho da ação.

O autor da peça destacou a perseguição a servidores públicos, a exemplo de delegado da Polícia Federal que conduziu a Operação Pegadores e identificou desvio de dinheiro público na Secretaria de Estado da Saúde (SES). ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
(<input checked="" type="checkbox"/>) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

PRE já impugnou dez pedidos de registro de candidatura no TRE

Contestações assinadas pelo procurador eleitoral Pedro Henrique Castelo Branco serão analisadas no Tribunal Regional Eleitoral e podem inviabilizar candidatos

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

Dez pré-candidatos que protocolaram documentação para registro de candidatura para disputar a eleição deste ano já foram impugnados no Maranhão. A informação, atualizada na tarde de ontem por O Estado, é da Procuradoria Regional Eleitoral no Maranhão (PRE-MA).

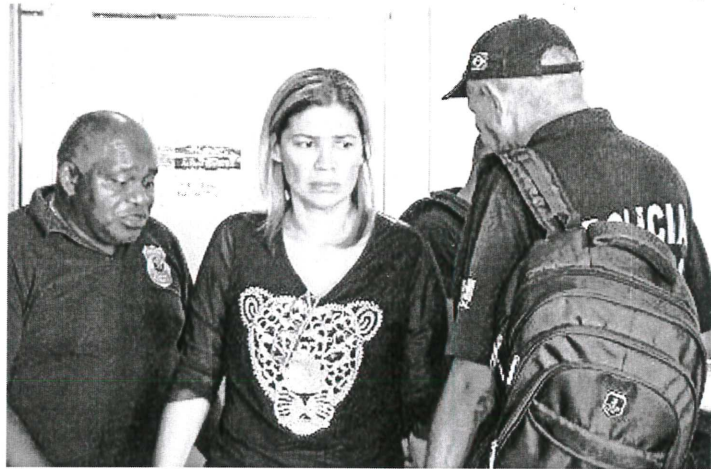
Todos as contestações foram assinadas pelo procurador Pedro Henrique Castelo Branco. O prazo final para esse tipo de procedimento é o dia 23 de agosto. Candidatos impugnados que tenham as candidaturas oficialmente indeferidas têm até o dia 17 de setembro para indicar um substituto.

Um dos impugnados pela PRE é o deputado estadual Hemetério Weba (PP). O parlamentar está com os direitos políticos suspensos, de acordo com o que confirmou, no início deste mês, o Superior Tribunal de Justiça.

Ele foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por ato de improbidade administrativa, com dolo, quando era prefeito de Nova Olinda do Maranhão.

Após uma série de recursos, o caso só foi definitivamente decidido em 2018, com a condenação do parlamentar.

No TCU, outra condenação. Segundo o acórdão, Weba não cumpriu um dos termos de um convênio com o Ministério do Meio Ambiente, também quando ele era prefeito. No caso, a Prefeitura recebeu R\$ 135 mil do governo federal - deveria investir mais R\$ 15 mil - para instalar um aterro sanitário que nunca funcionou.



Fotos/Divulgação

Presa por corrupção em 2017, Rosângela Curado é o principal nome na lista de impugnados da PRE

CONDENAÇÃO NO TCE

Ex-secretária teve contas rejeitadas

A impugnação ao registro de candidatura de Rosângela Curado (PEN) tem por base uma condenação no TCE, referente à sua passagem pela Secretaria de Saúde de Imperatriz. Uma tomada de contas especial detectou que, em 2008, houve "pagamento efetuado no valor de R\$ 3.811,14, sem conclusão da obra, referente à Tomada de Preço n.º 108/2008, para reforma e ampliação da

unidade de saúde". "A liberação de verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes se amolda à alínea g do inciso I do art. 1º da LC nº64/90, constituindo falha insanável que configura ato doloso de improbidade administrativa", destacou o procurador Pedro Henrique Castelo Branco. O caso transitou em julgado no TCE em 2017.

Educação

Malversação de recursos da educação levou à impugnação do pedido de registro de candidatura de Júnior Lourenço, pré-candidato a deputado federal pelo PR.

Lourenço teve contas reprovadas pelo TCU referentes a suas duas gestões, entre 2009 e 2016. No total, a Corte de Contas aponta desvios da ordem de R\$ 110 mil do Programa Dinheiro Direto na Escola e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. Lourenço foi condenado à revelia.

Além deles, foram impugnados os registros de candidatura de Rosângela Curado, Conceição de Maria, Antonio Nonato Viana, Ildon Marques, Antonio Cruz, Josilicia Soantiago e Leidyano Alves. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	35 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

FORNECEDORA DO ESTADO AUMENTA FATURAMENTO DE R\$ 50 MIL PARA R\$ 27 MI

A empresa Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda que durante o ano de 2014 faturou do Governo do Estado do Maranhão R\$ 50 mil, deu uma arrancada em menos de 4 anos recebeu dos cofres públicos R\$ 1.4 milhão de reais, e ainda tem mais de R\$ 17 milhões empenhados. Caso receba tudo o que já foi previsto pelo governo, valor pode chegar a R\$ 27 milhões de reais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
(x) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

(x) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros

DATA 17 / 08 / 2018 PÁG. 3 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Prestadora de serviços do Estado aumenta faturamento de R\$ 50 mil para R\$ 27 mi

Imagine que seu salário aumentasse 1.000% em quatro anos? Se você ganhar um salário mínimo de R\$ 945 e conseguir um aumento desses, em quatro anos terá R\$ 10.954 todos os meses na carteira. Parece sonho? Foi o que aconteceu com os contratos da empresa Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda durante o atual governo Maranhense em quatro anos. Em 2015 a empresa recebeu dos cofres públicos R\$ 1.4 milhão de reais. Passados quatro anos e já em 2018, a mesma empresa já possui mais de R\$ 17 milhões empenhados. Caso receba tudo o que já foi previsto pelo governo, valor pode chegar a R\$ 27 milhões de reais.

O que a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda faz para faturar tanto? Alugam monta, desmonta e trata da logística de equipamentos para eventos do governo. Além, surpreendentemente, de reforma escolas.

DA CAMPANHA PARA O GOVERNO - Na prestação do então candidato Flávio Dino em 2014 (que pode ser consultada AQUI), a empresa aparece como uma das fornecedoras da campanha a um custo de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais). A prestação de contas tem como objetos serviços de comício. A única empresa em toda a prestação de contas que prestou esse tipo de serviço foi a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda. Um montante de R\$ 50 mil por três meses de campanha.

Passada a eleição e com a vitória do governador, a empresa recebeu em 2015 mais de R\$ 1.4 milhão de verbas públicas. Da Secretaria de Educação foram



FACHADA DO PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

cerca de R\$ 260 mil reais para a reforma da Unidade Integrada Barjonas Lobão, em São Luís. A maior parte do faturamento da empresa naquele ano partiu da Secretaria de Cultura.

Em 2016 o valor das verbas recebidas em contratos com o Governo do Maranhão aumentou 71%. Foram mais de R\$ 2,4 milhões oriundos da Secretaria de Cultura. Desta feita a empresa não reformou nenhuma escola, todo valor pago foi referente a iluminação e sonorização de pequeno porte.

Assim como no ano anterior, a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda também não firmou contratos com a Secretaria de Educação em 2017. O que não representou declínio em suas receitas. Foram recebidos mais de R\$ 4,7 milhões no ano das secretarias de Comunicação Social, Esportes e Lazer e, mais uma vez, da Secretaria de Cultura. Apenas do setor foram lavrados contratos de R\$ 4,6 milhões em aluguel de equipamentos, montagem, instalação, operação e serviços de sonorização.

O ANO DOS SONHOS

A empresa chegou em 2018 com um faturamento de mais de R\$ 8,5 milhões de reais em contratos com o governo do estado. Desse, pouco mais de R\$ 250 mil foram lavrados com a Secretaria de Educação ainda em 2015 para a reforma de uma escola. Só que neste ano o ambiente mudou e foram empenhados apenas com a secretaria coordenada por Felipe Camarão (DEM) quase o total do montante acumulado nos últimos três anos.

Até hoje, apenas em 2018, foram empenhados mais de R\$ 8 milhões com a secretaria de Camarão. Recursos que não foram destinados à reforma de escolas, mas com a "locação de equipamentos de infraestrutura de eventos, com mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem e desmobilização.

Além da Secretaria de Educação, também firmaram contrato com a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda as secretarias de Comunicação Social (R\$ 460 mil), Cultura e Turismo (R\$ 5,8

milhões), Infraestrutura (R\$ 3 milhões) e Uema (R\$ 384 mil).

Até agora a empresa já recebeu cerca de R\$ 16 milhões do governo. Caso todos os empenhos de 2018 sejam pagos integralmente, como foram em 2016 e 2017, a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda pode fechar o governo com mais de R\$ 27 milhões de faturamento.

O OUTRO LADO - Tanto governo quanto empresa foram procurados para prestar esclarecimentos.

Em nota a Secretaria de Educação se resumiu a dizer que o contrato foi realizado por adesão de Ata de Preços, licitada pela Comissão Central de Licitação do Estado, conforme legislação vigente.

Questionado sobre o quais os eventos foram custeados pelos contratos, o Governo não se pronunciou até o fechamento da matéria.

A reportagem tentou entrar em contato pelo telefone com a Núcleo Arquitetura e Eventos Ltda que consta no seu CNPJ por um dia sem obter resposta.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog					
EDITORIA					
<input type="checkbox"/> Política		<input type="checkbox"/> Cidades / Vida		<input checked="" type="checkbox"/> Polícia	
<input type="checkbox"/> Outros					
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	10	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Cresce o número de mulheres no tráfico de drogas, diz polícia

Pelo menos quatro "mulas" foram presas pela PRF em uma semana na BR-010, região de Imperatriz, em ônibus vindos de Goiás, com destino a São Luís

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

A polícia afirmou ontem que cresce o número de mulheres usadas como "mulas" no transporte de drogas do estado de Goiás para o Maranhão. Esta semana, quatro mulheres acusadas de cometer esse tipo de crime foram detidas na BR-010, em Imperatriz, quando traziam em ônibus interestaduais o entorpecente para ser negociado na Região Metropolitana de São Luís.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), este ano já foram apreendidos mais de 140 kg de maconha, 35 kg de cocaína, 15 de crack e 45 comprimidos de ecstasy em rodovias federais na Região Tocantina, principalmente na BR-010, que passa por Imperatriz, apontada como rota do tráfico na região.

A última prisão ocorreu na noite de quarta-feira, 15, e a detida, maranhense de Imperatriz, não teve o seu nome revelado. Segundo o inspetor da PRF, Igor Egídio, a criminosa, que foi abordada em um ônibus interes-



Policial conduz uma "mula" presa em um ônibus que vinha de Goiás

tadual que vinha de Goiás com destino à capital maranhense, estava com mais de 13 kg de maconha em duas bolsas de viagem. A droga estava em forma de barra. "A detida estava muito nervosa com a presença dos policiais dentro do ônibus e isso despertou a atenção, e ela foi abordada", disse o inspetor.

A mulher foi presa em flagrante e conduzida para a Central de Flagrante de Imperatriz, onde prestou depoimento e disse que havia comprado o entorpecente por R\$ 7 mil e pretendia revendê-lo na capital ma-

ranhense. A droga apreendida foi encaminhada ainda ontem para o Instituto de Criminalística (Icrim) de Imperatriz para ser periciada.

Igor Egídio disse ainda que a detida era mais uma "mula" utilizada pelos traficantes que pagam de R\$ 500,00 a R\$ 1 mil pelo transporte da droga que abastece as "bocas de fumo" das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Elas usam ônibus interestaduais ou veículos particulares.

Irmãs do tráfico

Ainda ontem, as irmãs Tarsila Caro-

lina, Nacla Carolina e Natila Caroline Costa da Silva permaneciam presas na Unidade de Ressocialização de Davinópolis, na Região Tocantina. Elas foram interceptadas por uma guarnição da Polícia Militar no último dia 8, em um ônibus que faz a linha Goiânia a São Luís, com 60 kg de maconha. A abordagem foi feita nas proximidades da rodoviária de Imperatriz.

No momento da prisão, segundo a polícia, cada uma estava com uma criança de colo para despistar os policiais. O entorpecente estava em forma de barra e guardado em duas malas. As detidas declararam que haviam adquirido a droga em Goiás e uma pessoa, que não sabiam o seu nome, receberia o produto em São Luís. Elas não informaram quanto receberiam pelo trabalho.

Elas são moradoras de São Luís. A polícia informou que as crianças foram entregues a representantes do Conselho Tutelar de Imperatriz e estavam sob a guarda da Vara da Infância e Juventude, aguardando os familiares. ●

Polícia prende falso advogado na cidade de B. Vista do Gurupi

Fábio Clarke Bevilacqua cobrava alto de idosos com promessa de acompanhar processo no INSS

A polícia encaminhou ontem, 16, Fábio Clarke Bevilacqua, de 45 anos, para a Unidade Prisional de Zé Doca. Ele, segundo a polícia, foi preso no dia anterior na cidade de Boa Vista do Gurupi, acusado de exercer, de forma ilegal, a função de advogado especializado em Direito Previdenciário. Somente de uma das vítimas o criminoso levou R\$ 5 mil.

O delegado Jader Alves, da regional de Zé Doca, disse que o estelionatário pedia um valor alto das vítimas para dar entrada e acompanhar o processo previdenciário no Poder Judiciário. A polícia conseguiu identificar pelo menos duas vítimas, que são moradores de Boa Vista do Gurupi.

Uma das vítimas chegou a vender a sua casa e deu R\$ 5 mil para o falso advogado, que foi preso em um hotel da cidade e apresentado na Delegacia Regional de Zé Doca.

Mais prisão

Também ontem foi preso Janderson Jales dos Santos, de 22 anos, acusado de violência sexual na cidade de Dom Pedro. Segundo a polícia, ele estava com prisão decretada, sob acusação de ter estuprado a sua companheira, uma adolescente de 14 anos, e a manteve em cárcere privado. O crime ocorreu em 2016. ●

Integra em estadoma.com/450479

Um morto e dois feridos em acidente

Fato ocorreu na cidade de São Bento; vítimas estavam em uma moto, que colidiu com um carro

Um acidente de trânsito ocorreu na madrugada de ontem na MA-014, em São Bento, envolvendo uma motocicleta CG Titan 150 preta, de placa HPI-6798, e outro veículo não identificado, resultou na morte de Ronald Silva Viegas e deixou feridos João Lucas Viegas dos Passos e Sebastião Viegas Neto.

A polícia ainda informou que as vítimas estavam na motocicleta e vinham do festejo tradicional de São Roque, na zona rural do município. A moto, ao entrar na contramão, colidiu de forma frontal com o outro veículo. Ronald Silva morreu no local do

acidente, enquanto as outras vítimas sofreram várias fraturas pelo corpo, inclusive expostas, e foram levadas para o hospital da cidade. A motocicleta ficou destruída.

Sepultamento

Ainda ontem, ocorreu o sepultamento de José Antônio da Silva Sales, o Zé Antônio, de 54 anos, no cemitério central de Timbiras. O maranhense morreu na última segunda-feira, em um acidente de trânsito envolvendo dois veículos em uma estrada vicinal de Taquaritinga de Santa Ernestina, no interior paulista. ●

Bandido morre baleado em assalto

Dois homens tentaram assaltar um restaurante no Pindai; um foi morto e o outro ficou ferido

A polícia informou ontem que o criminoso identificado como Joan Pereira Amorim foi morto e o seu cúmplice, Victor Emanuel Oliveira Rodrigues, de 19 anos, baleado durante um assalto ocorrido no começo da tarde de ontem a uma churrascaria, na MA-201, Estrada de Ribamar, no Pindai.

O corpo do assaltante ficou em via pública ensanguentado e várias pessoas se aglomeraram no local para saber informações sobre o caso. O corpo dele foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para ser autopsiado, e até o começo da noite não havia sido liberado.

O tenente Wilson, comandante da

1ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar, declarou que a dupla chegou ao estabelecimento comercial em uma motocicleta Honda preta, sem placa, e criou um clima de pânico no local ao anunciar o assalto. "Os assaltantes exigiram que as vítimas colocassem dinheiro e pertences sobre a mesa, que eles passariam recolhendo", disse o militar.

Ele informou que um homem não identificado passou pelo local e, ao perceber o que estava acontecendo, reagiu ao assalto e baleou Joan Pereira com dois tiros, um no peito e outro no cotovelo. O outro bandido foi atingido de raspão nas costas e no ombro e foi preso.



Joan Pereira Amorim foi morto ao tentar praticar um assalto

Com os criminosos, de acordo com o tenente, foram apreendidos um revólver calibre 32 municiado e alguns objetos de valor, produtos de roubo. O detido vai ser apresentado na Delegacia de Polícia Civil de São José de Ribamar.

Mais morte

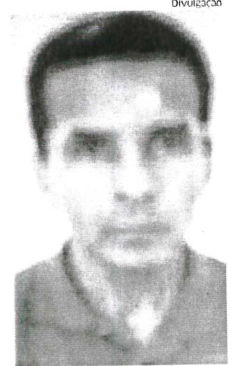
O tenente-coronel Rubert, comandante do 28º Batalhão da Polícia Militar, disse ontem que o adolescente José Wilson da Silva Júnior, de 17 anos, foi executado quando estava em uma oficina na cidade de Itapecuru-Mirim. A vítima levou quatro tiros, e o acusado fugiu em uma bicicleta.

O adolescente ainda foi levado para o hospital da cidade, mas já chegou sem vida. O caso está sendo investigado pela Delegacia Regional de Itapecuru-Mirim, sob coordenação do delegado Samuel Morita.

Já no povoado Folgado, zona rural de Poção de Pedras, foi assassinado a golpes de foice um homem identificado apenas como Valdir, durante a noite da última quarta-feira. Segundo a polícia, o autor desse crime é o irmão da vítima, conhecido como Piula. Há informações de que no momento do crime o suspeito estava sob efeito de bebida alcoólica. ●

ERRAMOS

O Estado publicou na edição de ontem, 16, de forma equivocada, a foto do vigilante Marco Alexandre Danta da Silva, que morreu vítima de choque elétrico no último dia 15, como sendo do vigilante Oziel Lima, vítima de latrocínio no povoado Entroncamento, em Itapecuru-Mirim, na última terça-feira. A foto foi repassada por equívoco ao jornal. Nesta edição, publicamos a foto correta de Oziel Lima e pedimos desculpas aos familiares de Marco Alexandre Danta da Silva.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos <input checked="" type="checkbox"/> Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	07
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

APREENSÃO

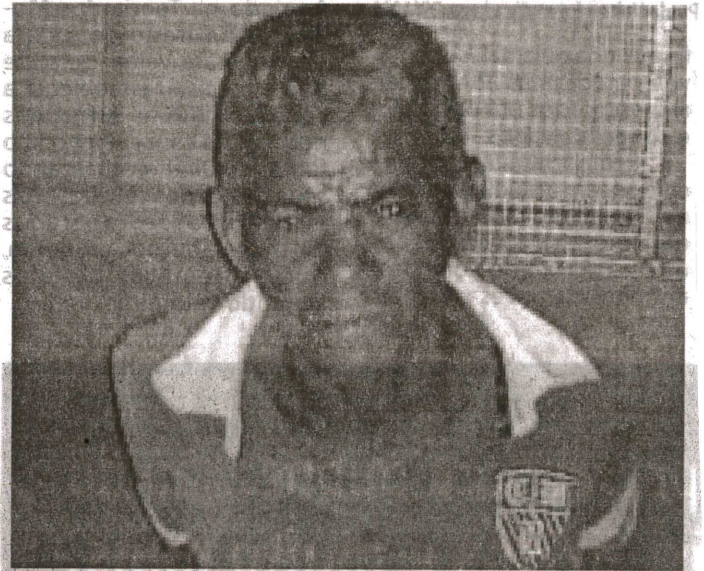


Por volta das 21h50 de quarta-feira (15), em fiscalização de rotina no Posto da PRF de Imperatriz-MA, na BR-010, foi abordado o ônibus da Empresa Satélite Norte, de placas, OMK-2121, linha Gojânia-GO a São Luís-MA. Na ocasião, os policiais iniciaram a fiscalização nas bagagens e as entrevistas aos ocupantes do ônibus. Uma das passageiras, no entanto, demonstrou acentuado nervosismo. Ato contínuo, foi pedido à ela que indicasse quais seriam suas bagagens do interior do ônibus. Ao serem abertas, constatou-se haver em duas bolsas de mão a quantidade de 13,5 Kg de substância análoga a maconha. No mesmo instante a equipe deu voz de prisão a suspeita pelo crime, em tese, de tráfico de drogas.

HOMICÍDIO

Um latrocínio ocorreu na noite de terça (14), próximo ao povoado São Francisco, entre Santa Rita e Entroncamento, vitimou o motorista Oziel Ferreira Lima, que trabalhava como vigia em uma escola da rede municipal de Rosário. Segundo informações passadas ao blog, Oziel estava indo de São Luís com destino à Miranda do Norte, onde morava, e pegou dois passageiros em Santa Rita. Quando se aproximava do posto da Polícia Rodoviária Federal, no povoado de São Francisco, foi obrigado pelos assaltantes a parar o veículo, sendo alvejado com um tiro na cabeça. Em seguida, os criminosos pegaram o carro da vítima e fugiram tomando rumo desconhecido.

BARBÁRIE



A Polícia Militar (PM) informou que um homem identificado como "Valdir" foi assassinado, a golpes de foice, na noite quarta-feira (15), dentro da sua casa, no povoado Folguedo, na zona rural de Poção de Pedras. De acordo com informações da PM, por volta das 22h de ontem (15) a vítima foi surpreendida por golpes de foice, que atingiram várias regiões do corpo e morreu no local do crime. Os policiais que atenderam a ocorrência apuraram que o autor do bárbaro crime foi identificado como "Piula", irmão da vítima, e se encontra preso na delegacia de Pedreiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input checked="" type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet/ Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia		Outros	
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	07
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

SÃO BENTO

Colisão entre carro e moto deixa um morto e dois feridos

A Polícia Militar (PM) informou que um grave acidente envolvendo uma moto e um carro não identificado, ocorrido nas primeiras horas da manhã de ontem (16), na Barragem Alto Alegre (MA-014), em São Bento, deixou uma pessoa morta e duas feridas.

A vítima fatal foi Ronaldo Silva Viegas, residente no centro de São Bento, que não resistiu ao impacto e morreu no local. João Lucas Padilha dos Passos, de 20 anos, e Sebastião Viegas Neto, de 36 anos, ficaram feridos e foram levados ao hospital.

Segundo testemunhas, a moto estava na contramão e colidiu com o veículo. A Polícia registrou a ocorrência do acidente entre o veículo e a moto Honda CG 150cc, Titan, preta e placa HPI- 6798. O dono do carro está sendo procurado pela polícia.



Segundo testemunhas, a moto estava na contramão



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia Outros			
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	12
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

Assalto na Estrada de Ribamar resulta em um suspeito morto e outro baleado

Dois homens em uma motocicleta foram surpreendidos por disparos de arma de fogo, quando assaltavam um estabelecimento comercial, no bairro Pindaí, na Estrada de Ribamar, na tarde de ontem (16).

De acordo com o tenente Wilson, por volta das 13h, os suspeitos chegaram em uma moto preta, sem placa, e renderam as pessoas que estavam no

restaurante Galeteria Picanha, que fica próximo ao posto de combustível Oton. Eles, que estavam com um revólver calibre 38, ordenaram que a clientela do empreendimento colocasse todos os pertences de uso pessoal, como relógios, pulseiras e colares, sobre uma bancada.

Uma pessoa que passava a pé pela localidade e percebeu que no determinado estabelecimento

acontecia um assalto, teria sido quem atirou contra a dupla. Um dos assaltantes, identificado como Jhoan Pereira Amorim, que morava na Vila Kiola, foi atingido com dois tiros e morreu no local. "Era ele quem estava armado", informou Wilson.

Já o seu comparsa, de acordo com o tenente Wilson, até o início da noite de ontem estava internado no Hospital Clementino

Moura, o Socorrão 2. Antes, Victor Emanuel, de 19 anos e idade, também morador da Vila Kiola, foi levado para o Hospital Municipal de São José de Ribamar, onde recebeu os primeiros cuidados médicos. A moto utilizada no crime, o revólver e alguns pertences das vítimas foram apreendidos e resgatados pela Polícia.

(LUCIENE VIEIRA)

Mulher é presa com 13,5 quilos de maconha em Imperatriz

Uma moradora da cidade de Imperatriz, de 33 anos de idade, foi presa com 13 quilos de maconha escondidos na sua bagagem. A droga foi apreendida na noite de quarta-feira (15), durante uma fiscalização de rotina no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Imperatriz, na BR-010, ao ônibus da Empresa Satélite Norte, linha Goiânia/São Luís. De acordo com a PRF, o nervosismo da imperatrizense levantou suspeitas, logo os policiais pediram que ela indicasse quais seriam suas bagagens no interior do ônibus. Ao serem abertas, constatou-se haver em duas bolsas de mão a quantidade de 13,5 Kg de

substância análoga a maconha. No mesmo instante, a equipe da PRF prendeu a suspeita pelo crime, em tese, de tráfico de drogas.

O peso da substância foi declarado inclusive por ela mesma, que disse que pesou a droga em Goiânia, e que traria a São Luís, onde seria comercializada. A passageira declarou ainda que comprou a substância pela quantia de R\$ 7 mil, mas não informou, contudo, o nome da pessoa que lhe vendeu o produto ilícito, e, segundo a PRF, a passageira não soube informar o endereço na capital do Goiás, no qual efetuou a compra do entorpecente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral () Polícia () Outros			
DATA	17 / 08 / 2018	PÁG.	08 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

JUSTIÇA.....

Autor de latrocínio é condenado a 34 anos

O juiz singular condenou Carlos Henrique de Salles Ferreira, conhecido como "Carlinhos", a 34 anos, 4 meses e 15 dias pelo latrocínio de Leinar do Silva Torres, assas-

sinado a tiros, em 2017, na Cidade Operária. Carlinhos já tinha uma condenação anterior, pela mesma prática, tendo como vítima o agente penitenciário Viterbo Nunes Silva,

de 49 anos, essa condenação é de 30 anos.

A audiência foi presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, da 6ª Vara Criminal de São Luís. Além do réu

já sentenciado, outro também condenado foi Alan Herberth Martins Matos, conhecido como "Brigadeiro", que recebeu a pena de 30 anos e 32 dias de reclusão em regime fechado.

BACABEIRA.....

Polícia desarticula quadrilha perigosa

Investigadores da Delegacia da Polícia Civil de Bacabeira, comandados pelo delegado Ednaldo Santos, em operação conjunta com o 27º Batalhão comandado pelo Major Pereira, após intensa investigação, esclareceram grande quantidade de assaltos que vinham ocorrendo na região.

Informou o delegado Ednaldo que o grupo composto por seis bandidos, do sexo masculino, se juntaram após a saída temporária da penitenciária de alguns detentos que aproveitaram o benefício do Dia dos Pais

para praticar assaltos a mão armada com requinte de crueldade, pois em algumas ações efetuavam disparos nas vítimas sem qualquer motivo aparente.

O suspeito identificado como Warlisson Mila Abreu, conhecido como "Marisol", foi reconhecido por vítimas na Delegacia de Bacabeira. Ele teria atirado por três vezes contra um senhor de 54 anos, que foi atingido por dois balaços na perna direita. O crime foi registrado na noite do dia 1º de agosto, na comunidade Caixa do Meio,

nas proximidades do povoado Santa Luzia, em Bacabeira. O preso estava em companhia de mais dois comparsas.

No dia 8 corrente mês, seis elementos nas proximidades da Vila Cearense, na estrada de acesso ao povoado Santa Luzia, em um veículo de cor vermelha, roubaram uma motocicleta, dinheiro, caixa de som (pequena) e um aparelho celular. O suspeito, identificado como "Nenê", entrou na casa da família apontando um revólver para a cabeça de uma criança

de 13 anos, enquanto os demais roubavam a moto do patriarca do lado externo da residência.

Já no dia 20 de julho, nas proximidades do povoado Santana, em Bacabeira, eram quatro os autores de um assalto, quando roubaram uma motocicleta Titan, cor vermelha, placa WYK-7444. Eles empurraram o veículo que caiu em cima da perna do proprietário, que teve o membro direito quebrado em dois lugares. Todos são suspeitos de crimes em Bacabeira, Rosário e Santa Rita.

DROGAS.....

Traficante é presa com 13 quilos de maconha

Por volta das 21h50 de quarta-feira (15), em fiscalização de rotina no Posto da PRF de Imperatriz-MA, na BR-010, foi abordado o ônibus da Empresa Satélite Norte, de placas, OMK-2121, linha Goiânia-GO a São Luís-MA. Na ocasião, os policiais iniciaram a fiscalização nas bagagens e as entrevistas aos ocupantes do ônibus. Uma das passageiras, no entanto, demonstrou acentuado nervosismo. Ato contínuo, foi pedido a ela que indicasse quais seriam suas bagagens do interior do ônibus. Ao serem abertas, constatou-se haver em duas bolsas

de mão a quantidade de 13,5 Kg de substância análoga a maconha. No mesmo instante, a equipe deu voz de prisão a suspeita pelo crime, em tese, de tráfico de drogas.

O peso da referida substância foi declarado inclusive por ela mesma, que disse que pesou a droga em Goiânia-GO, e que a levaria para São Luís-MA, e naquele local iria revendê-la.

A passageira declarou ainda que comprou a substância pela quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mas não informou, contudo, o nome da pessoa que lhe vendeu o produto ilícito.

nem muito menos sabe informar o endereço no qual efetuou a compra do entorpecente. Ela, juntamente com a droga e um celular foram apresentados no

Plantão da Polícia Civil de Imperatriz-MA para as providências cabíveis.

Fonte: PRF